

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 16ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023.**

**PRESIDENTE: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.
1º SECRETÁRIO: WALTER FERNANDES MARTINS.**

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas n° 270, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária da 16ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 21h18min, presidido pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira** e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Solicito do Senhor Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhora Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 15ª (DÉCIMA QUINTA) Sessão Ordinária da 16ª (DÉCIMA SEXTA) Reunião Anual realizada em 15 de maio de 2023. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **HELTON MAIA**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Teremos o seguinte: **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA** – Recebida dos vereadores do Poder Legislativo de Goioerê, apensando **PROJETO DE LEI N°**

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

036/16/2023 – súmula: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.263, DE 10 DE MARÇO DE 2014, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, O “DIA MUNICIPAL DA ORDEM DEMOLAY”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **OFÍCIO Nº 089/2023-gab** – Ofício protocolado em 10 de maio de 2023, oriundo do Deputado **Marcel Micheletto** – 1º Vice-Presidente da ALEP – Exma. Sra. Luci Alvino Kniphoof da Silveira – Presidente da Câmara Municipal de Goioerê. Prezada Senhora, cabe ao parlamentar legislar, fiscalizar, sugerir e representar os seus munícipes na busca do bem-estar social e na melhoria da qualidade de vida, e por eles buscam recursos financeiros junto aos seus representantes na esfera Federal e Estadual. Com os meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, queremos comunicar que a pedido do vereador **Patrik Peloi Flávio**, estamos priorizando o Município de Goioerê, na liberação de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para a reforma da UBS do Jardim Universitário, **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para a reforma da UBS do Vila Guaíra, **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para aquisição de uma VAN para transporte de pacientes e **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para aquisição de um veículo de pequeno porte. Aproveito a oportunidade para desejar a todos as minhas estimas e considerações, e sou atenciosamente. **REQUERIMENTO Nº 033/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA**, O Vereador que subscrevem, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, para que o mesmo determine ao setor e/ou secretaria competente, para que seja informado o seguinte: Em relação a situação das escolas da rede municipal de educação, em que há turmas sem professor de educação física, se há concurso em aberto (vigente) para que a prefeitura faça o chamamento dos professores de educação física, para suprir a demanda da educação? Caso contrário, quais as medidas cabíveis que a Secretaria Municipal de Educação adotará para sanar a questão em tela? E, dentro da legalidade, se há a possibilidade dos profissionais de educação física, lotados na Secretaria Municipal de Esportes, serem designados para a Secretaria de Educação? Há relatos de professores que estão perdendo 50 (cinquenta) minutos de suas horas-atividades em decorrência da falta dos

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

professores de educação física. **INDICAÇÃO Nº 056/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor e/ou secretaria competente, estudos para inclusão no cronograma de obras a implantação do sistema de iluminação pública da rua que interliga os bairros Jardim Galiléia e Jardim América, e bem como também, estudos objetivando a pavimentação asfáltica da supracitada via.

INDICAÇÃO Nº057/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente, a inclusão no cronograma de obras da prefeitura a instalação de um Parque Infantil/Playground na Vila Rural Nossa Senhora das Candeias.

INDICAÇÃO Nº 058/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente, a inclusão no cronograma de obras da prefeitura, a melhoria no sistema de sinalização de trânsito de nossa cidade, tanto vertical quanto horizontal, objetivando a pintura de faixas de pedestres e pintura com os dizeres “PARE”, além da instalação de placas indicativas, onde houver necessidades.

INDICAÇÃO Nº 059/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente, a inclusão no cronograma de obras da prefeitura, estudos técnicos e objetivos, visando a construção da sede própria da Escola Municipal José Jesus Cavalcante. É o que consta, Senhora Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhora Presidente. Fizeram uso da Palavra no

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Herley Kleber Dantas de Oliveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Fábio Plaza Ferreira Barbosa**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhora Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16/2023** – Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Poder Legislativo Municipal de Goioerê – **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/16/2023** – Súmula: CONCEDE O DIPLOMA DE PIONEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do vereador Ricardo Martins – **PROJETO DE LEI Nº 029/16/2023** – Súmula: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS “A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR” NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2023** – INSTITUI O “DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria dos vereadores Luci Alvino e Fabiano Barboza - **PROJETO DE LEI Nº 033/16/2023** – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo – **PROJETO DE LEI Nº 034/16/2023** – Súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR A RECEBER, EM DOAÇÃO, BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É o que consta Senhora Presidente. Dando sequência ao processo legislativo, submeto a discussão plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/16/2023: Súmula: JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DE GOIOERÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA. ANTES DE FRANQUEAR A PALAVRA, INFORMO AOS VEREADORES QUE O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 242/22 DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOMENTE PODERÁ SER REJEITADO POR DECISÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CÂMARA (Art. 31, §2º CF). RESSALTO QUE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ACATA O ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 242/22, EMANADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, O QUAL RECOMENDA A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, EM DISCUSSÃO, A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber:** Patrik Peli Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE **APROVAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16/2022** (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021), PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 APROVADA. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Poder Legislativo Municipal de Goioerê - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/16/2023**, a palavra está livre. **Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber:** Walter Fernandes Martins. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o PROJETO DE LEI Nº 029/16/2023 de autoria do vereador Ricardo Martins, a palavra está livre. **Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber:** José Ricardo Jacinto Martins. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 029/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o PROJETO DE LEI Nº 031/16/2023, a palavra está livre. **Fez uso da palavra sobre o projeto, Professora Ieda, e os seguintes Vereadores Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Luci Alvino Kniphoff da Silveira.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 031/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA discussão o PROJETO DE LEI Nº 033/16/2023 de autoria dos vereadores Luci Alvino e Fabiano Barboza, a palavra está livre. **Fez uso da palavra a seguinte vereadora, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 033/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão o PROJETO DE LEI Nº 034/16/2023, a palavra está livre. **Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber:** Walter Fernandes Martins. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 034/16/2023, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhora Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Herley Kleber Dantas de Oliveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Helton John de Oliveira Maia Santos.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos um boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2023.

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
Presidente

HELTON JOHN OLIVEIRA MAIA SANTOS
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.